Deliberação n.º 12/CG/2015

Em conformidade com o disposto na línea d) do n.º 2 do artigo 18.º dos *Estatutos da Universidade de Aveiro* homologados pelo Despacho Normativo n.º 18-A/2009, de 30 de Abril, publicado no Diário da República n.º 93, 2ª Série, de 14 de Maio, e alterados conforme Despacho Normativo n.º 23/2012, de 19 de outubro, publicado no Diário da República n.º 208, 2.ª Série, de 26 de outubro, o Conselho Geral, na reunião realizada a 28 de abril de 2015, deliberou, por consenso, aprovar a extinção da Fundação das Universidades Portuguesas.

Para que possa produzir efeitos imediatos, nos termos do artigo 27.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho Geral considera aprovada, em minuta, o teor desta Deliberação, referente ao Ponto Oito. Um da Ordem de Trabalhos, da Reunião de 28 de abril, a qual, vai ser assinada, de harmonia com o n.º 6, do mesmo preceito legal, pelo Presidente e pela Secretária deste órgão.

Universidade de Aveiro, 28 de abril de 2015.
O Presidente do Conselho Geral,
Eduardo Marçal Grilo
A Secretária do Conselho Geral,
Flisabete F. Simões Vieira